



EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2022.

O **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari, no uso de suas atribuições, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tornam público a abertura das Inscrição de Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino interessados em participar do projeto de qualificação à função de Diretor Escolar, conforme § 2º, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 48/2022.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de qualificação aos interessados em participar do processo de seleção e escolha à função de diretor escolar será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual contratará instituições e/ou profissionais que atendam a demanda prevista no Decreto Municipal n. 48/2022 e, principalmente, em relação ao contexto envolvido na elaboração do Plano de Gestão Escolar (PGE), como meio de preparar/instrumentalizar os interessados.

1.2 - A inscrição neste edital não é condição limitante para que os profissionais do magistério possam se inscrever no edital específico, a ser instaurado para o processo de seleção e escolha à função de diretor escolar. Contudo, será validado na pontuação de títulos.

1.3 - A carga horária de formação será de 50 (cinquenta) horas fora do turno escolar, com 20 (vinte) horas presencial e 30 (trinta) horas online.

1.4 - A participação neste projeto de qualificação não habilita, necessariamente, o profissional do magistério, em fazer parte do processo de seleção e escolha à função de diretor escolar, sem que este atenda as condicionalidades previstas no Decreto Municipal n. 48/2022.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de **02/10/2023** a **13/12/2023**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.



2.2 - O formulário de inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Anexo I deste edital.

2.3 - Poderão se inscrever no projeto de qualificação os profissionais do magistério efetivos e estáveis, vinculados ao Sistema Municipal de Ensino.

2.4 - Não será cobrada taxa de inscrição para os interessados em participar do projeto de qualificação.

2.5 - Será exigido para efetivação da inscrição neste projeto de qualificação:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Termo de concordância em participar do projeto de qualificação e de suas condições – junto ao requerimento de inscrição; e,
- c) Comprovante de vínculo profissional como profissional do magistério público municipal efetivo e estável.

2.6 – No caso de haver acima de 20 (vinte) inscritos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes poderá adotar o critério de antiguidade (maior tempo de serviço como professor) priorizar as vagas aos profissionais do magistério que sejam estáveis na carreira.

2.7 - A inscrição neste projeto de qualificação implicará, desde já, no conhecimento e na aceitação por parte do inscrito, das condições estabelecidas neste edital.

2.8 – Poderão também participar desse processo de qualificação outros profissionais do magistério municipal que porventura não tenham interesse em concorrer ao processo de seleção e escolha à função de diretor escolar, com direito a direito de certificado de conclusão de curso.

3 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições que preencherem as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste edital, e serão publicadas no *site* oficial do Município (<http://www.lacerdopolis.sc.gov.br>), no Diário Oficial dos Municípios (DOM), bem como nos murais públicos da Prefeitura e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

4 - QUALIFICAÇÃO OFERECIDA

4.1 - A qualificação a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes terá a seguinte estruturação/organização:

- a) Será realizada no 1º Semestre Letivo de 2024;
- b) O cursista só terá direito ao certificado se atingir, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista na qualificação;



- c) O certificado será emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com validação do Conselho Municipal de Educação, contendo a ementa dos conteúdos abordados;
- d) Os conteúdos a serem oferecidos na qualificação serão:
- Indicadores Educacionais do INEP/Censo da Educação Básica;
 - Plano Municipal de Educação e sua vinculação ao PNE/PEE;
 - Sistema Municipal de Ensino;
 - Busca Ativa Escolar;
 - Recursos Educacionais e suas vinculações: Fundeb, Salário Educação, PNAE, PNATE, PDDE e outros;
 - Lei Federal nº 14.113/2020 do novo Fundeb – VAAF, VAAT e VAAR;
 - Lei Estadual nº 18.489/2022 que criou o índice “ICMS Educação”;
 - Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino (Anos Iniciais e Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva) e Política da Educação em Tempo Integral (ETI);
 - Plano de Gestão Escolar (PGE): Dimensão Político-institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e Dimensão Pessoal e Relacional; Metas vinculadas às dimensões e demais concepções;
 - Projeto Político Pedagógico;
 - Regimento Escolar;
 - Demais mecanismos de gestão escolar e de articulação com a comunidade escolar.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ao inscrever-se no presente edital, o inscrito autoriza a utilização do seu nome nas listagens de homologação das inscrições.

5.2 - O acompanhamento de todas as etapas e publicações deste edital, com observância das datas e agendamentos decorrentes, são de inteira responsabilidade dos inscritos/homologados no referido projeto de qualificação.

5.3 - Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.4 - Os casos omissos porventura existentes ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.5 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Requerimento de Inscrição e Termo de Concordância;
- b) Anexo II – Cronograma.

Município de Lacerdópolis/SC, 19 de setembro de 2023.

SERGIO LUIZ CALEGARI

Rua 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000
49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022
www.lacerdopolis.sc.gov.br



Prefeito Municipal

CRISTIANE UBIALLE CABRAL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

Dados Pessoais do Inscrito

Nome completo:	
Cargo:	Matrícula do cargo:
RG	CPF
Endereço Completo:	
Cidade:	
E-mail:	
Telefone nº:	

Termo de Concordância

Ao assinar o presente requerimento de inscrição, declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital de Qualificação ao processo de gestão democrática de seleção e escolha à função de Diretor Escolar.

Lacerdópolis-SC, ____/_____/2023.

Assinatura do Inscrito

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATOS	DATAS
------	-------

Rua 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000
49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022
www.lacerdopolis.sc.gov.br



Publicação do Edital	19/09/2023
Reunião de divulgação do projeto de qualificação previsto neste edital, aos profissionais do magistério, Conselhos Municipal de Educação, Conselhos Escolares e demais interessados.	Até 29/09/2023
Período de Inscrições	02/10/2023 a 13/12/2023
Publicação dos inscritos	18/12/2023
Agendamento da formação de qualificação ao processo de seleção e escolha à função de diretor escolar	Até 09/02/2024